



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal **408**

Prazo para prestação de contas



O TCE alterou o prazo para que seus jurisdicionados enviem suas prestações de contas relativas ao ano de 2017. O prazo final seria 30 de março para prefeituras e câmaras municipais e dia 31 para órgãos estaduais, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público. Excepcionalmente, contudo, por causa do feriado da Semana Santa, o prazo foi estendido para 2 de abril. Gestores que deixarem de enviar a prestação de contas estão sujeitos ao pagamento de multa e outras penalidades.

Operação Ratatouille

Um trabalho de fiscalização do Tribunal de Contas deu origem a uma operação policial no município do Cabo de Santo Agostinho, que investigou indícios de vários crimes como lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito e fraudes em licitação, que teriam sido cometidos na gestão do ex-prefeito José Ivaldo Gomes, o Vado da Farmácia, nos anos de 2013 a 2016.

Imposto de renda

O TCE foi umas das instituições de Pernambuco que receberam a visita do superintendente regional da Receita Federal, Giovanni Campos, para divulgar a "Campanha Destinação", projeto que permite ao contribuinte com imposto a pagar a destinar até 3% desse valor em prol de entidades filantrópicas. Somente em Pernambuco, disse ele, existem 52 fundos habilitados a receber recursos do imposto de renda, entre eles o Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente.

Explicações sobre as obras da Copa

Representantes do Governo do Estado estiveram no TCE na última segunda-feira a fim de fazer uma explanação para os conselheiros sobre o plano de ação para a conclusão das obras da Copa, que estão sendo monitoradas por seis auditorias de acompanhamento. A presença deles decorreu de um pedido feito pelo governador Paulo Câmara ao presidente Marcos Loreto. O plano prevê a conclusão dos corredores de BRT, do ramal da Copa e na navegabilidade do rio Capibaribe.



FOTO: VICENTE LUIZ

13º salário de vereador

Questionado mais uma vez pela Câmara Municipal de Solidão sobre 13º salário a vereador, o TCE respondeu que é possível o pagamento, desde que obedecidos alguns requisitos como previsão em lei municipal, obediência ao princípio da anterioridade e ao limite de gastos estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cartilha de obras

Representantes do Sinduscon/PE estiveram no Tribunal de Contas para propor ao presidente Marcos Loreto a elaboração de uma cartilha sobre contratação de obras públicas para orientar os gestores sobre as regras que devem ser obedecidas. O assessor jurídico da entidade, Ediel Frazão, disse que 80% das obras paralisadas em Pernambuco tiveram como causa questionamentos no campo jurídico.

Multa por má gestão fiscal

Sandoval José de Luna, ex-prefeito da cidade de Cupira, foi penalizado pela Segunda Câmara do TCE com uma multa no valor de R\$ 70.200,00 por ter gasto com a folha de pessoal no exercício financeiro de 2016 mais de 54% da receita corrente líquida do município. No segundo quadrimestre o percentual chegou a 79,98%.

Homenagem no Clube das Pás

Pela passagem dos seus 130 anos, o Clube das Pás outorgou uma medalha a personalidade e instituições que contribuíram direta ou indiretamente para o seu desenvolvimento. O presidente Marcos Loreto foi um dos homenageados e destacou a importância do Clube para a cultura de Pernambuco.



FOTO: MARILIA AUTO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br